

PORTARIA Nº 173 DE 04 DE JULHO DE 2022
GABINETE DO PREFEITO

“Concede Licença Luto”

MÁRCIO PINTO DA SILVA, Prefeito em exercício do município de Victor Graeff, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **LORENI BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Licença Luto no período de 02 a 06 de julho, conforme o inciso III, do artigo 58, Lei Municipal nº 624/2003 e alterações, por motivo de falecimento sua mãe.

Art. 2º. Cumpram se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, AOS 04 de julho de 2022.

MÁRCIO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO ELLWANGER
Assessor do Prefeito